

# Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 446ª do Coren-MS, realizada nos seis e sete de maio de dois mil e dezenove.

01 Às quatorze horas do dia seis de maio de dois mil e dezenove, na sede do Conselho 02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo, 269- no 03 bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS, reuniram-se os membros do Plenário do 04 Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 044/2017, 05 publicada DOU em 17 de novembro de 2017.: I - FASE DE EXPEDIENTE 06 Verificação do "Quórum" Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique 07 Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de 08 Morais, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Sra. 09 Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, Dra. 10 Nivea Lorena Torres, Dra Virna Liza Hildebrand e Sr. Cleberson dos Santos Paião. Registro da participação da Senhora Érica representante da empresa Dois Amores, 11 12 responsável pelo Coffee break na semana de enfermagem e também pelo serviço de Coffe break do Coren MS, a mesma apresenta aos conselheiros presentes a forma de trabalho de sua empresa e seus produtos disponíveis. I - Informes: Oficio Cofen 14 15 n.1253/2019- Indeferimento de concessão de passagens para Dra. Simoni de Oliveira Silva, considerando não ser colaboradora e nem pertencer ao quadro do 16 17 Cofen; Ciência do plenário. Ofício Cofen n. 0067/2019, encaminhamento de Decisão 18 Cofen n. 0054/2019, que estabelece critérios para análise de requerimentos de 19 concessão de patrocínio visando a realização de eventos. Após leitura do ofício pelo 20 Dr Sebastião, o mesmo sugere a criação de um grupo para avaliar se a decisão do Coren 21 MS está de acordo com a nova decisão do Cofen. Fica aprovado o nome da conselheira 22 Virna para realizar a revisão da decisão Coren MS 109/2018. II. Comunicação do 23 Presidente e demais membros do Plenário. Dr Sebastião fala sobre a participação do Coren MS no lançamento da campanha Nursing Now, e será solicitado que seja feito o 24 lançamento dessa campanha no estado do Mato Grosso do Sul. Dr Sebastião fala sobre



26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73 o julgamento de recurso de processo do Coren MS, que o Cofen condenou a profissional a multa e censura, fala ainda que irá divulgar a todos os responsáveis técnicos do Estado sobre o fato de transcrever receita médica para o médico assinar é considerado crime. Dra Nívea fala sobre a participação da câmara técnica do Coren MS na presença dela e do colaborador Rodrigo, além da conselheira Virna, na oficina de apresentação das diretrizes para elaboração dos protocolos de enfermagem na atenção básica realizada no Cofen nos dias 25 e 26 de abril de 2019. Dra Virna comunica ao plenário sobre sua participação na reunião com ministério da saúde no dia 16 de maio representando a câmara técnica do Cofen sobre o tema a Enfermagem na Atenção Básica. Dr Sebastião fala sobre o convite feito pela Santa Casa para o 3º Baile da Enfermagem da Santa Casa dia 11 de maio. Conselheira Dra. Nívea fala sobre a comissão de elaboração dos POP's do Coren MS e a necessidade de substituição do empregado Patrick, fica indicada a empregada Micheli Felício para a substituição. Dra Lucyanna solicita a mudança na data da ROP de junho devido ser os dias que ocorrerá a visita aos imóveis inscritos para a subseção de Três Lagoas. Fica aprovado a mudança nas datas da ROP de junho para os dias 10 e 11. As 16 horas Registro a saída da conselheira Gismaire, efetivando a conselheira Carolina. Ordem do Dia: 01 Ofício circular Cofen n.0051/2019 -Encaminhamento de Parecer ASSLEGIS n. 033/2019 - Posicionamento no sentido de que os profissionais que deixaram de votar em razão de inadimplência à época da data de formação do colégio eleitoral. Após leitura do parecer pelo Dr Sebastião, fica aprovada por unanimidade a aplicação de multa eleitoral aos profissionais que na época da eleição estavam adimplentes e aptos a votar e não votaram e não justificaram. As 16 horas e trinta minutos registro a saída do conselheiro Cleberson ficando efetivado o conselheiro Aparecido. 02.Parecer n.01/2019 - emitido pela Câmara Técnica de Assistência, Coleta de exames laboratórios em domicílio pela equipe de enfermagem da Atenção Básica. Realizado a leitura do parecer pela conselheira Lucyanna, nesse ponto de pauta a mesma fica efetivada em substituição a conselheira Virna. Conselheiro Aparecido fala que o pedido de parecer é para que o profissional que realizar a coleta transporte em seu veículo próprio. Dra Lucyanna fala que a solicitação não especifica o uso de carro próprio, mas sim de uso de caixa de isopor. Fica aprovado o parecer por unanimidade. 03. Parecer DJUR n.035/2019 - Solicitação de Parecer

para sanar dúvidas para pagamento de horas extras aos empregados públicos que



Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

perfazem 40 horas semanais de segunda a sexta-feira. Realizado a leitura do parecer pelo Conselheiro Alisson, ficando o mesmo nesse ponto de pauta efetivado em substituição ao conselheiro Rodrigo. Dr Sebastião explica o motivo da solicitação do parecer, e que as horas extras do Coren já são comedidas, pois todo empregado somente pode realizar hora extra com autorização prévia, pois a gestão orçamentária do Coren tem que ser controlada. Aprovado parecer por unanimidade. As dezessete horas e vinte minutos registro a saída do Dr Sebastião, ficando a conselheira Nívea efetivada em sua substituição e o conselheiro Rodrigo na presidência do plenário. 04. PAD n.262/2019 -Parecer DJUR n. 050/2019 Concessão de licença sem remuneração ao funcionário Jefferson Estevan Francisco, pelo período de 12 meses. Realizado a leitura do parecer pela conselheira Nívea, Dr Rodrigo fala que já há no Coren uma concessão de licença não remunerada, portanto existe a jurisprudência. Fica aprovada por unanimidade a concessão da licença não remunerada por um período de 01 ano ou a critério da gestão. As dezessete horas e quarenta minutos registro o retorno do presidente Dr Sebastião, conselheiros Cleberson e Gismaire. 05. Projeto para participação da Delegação do Coren/MS no 22º CBCENF. Dr Sebastião realiza a leitura do projeto para conhecimento da plenária, fala também que o projeto já foi todo revisado, conselheiro Rodrigo questiona se é apenas 01 ônibus, todos conselheiros concordam que deve ser apenas 01. Fica aprovado por unanimidade o projeto do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF). 06. Parecer geral n. 015/2019 - emitido pela Conselheira Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Referente: Solicitação de apoio de passagens aéreas para Dra. Simone de Oliveira Silva, para palestrar na XXIV Semana Acadêmica de enfermagem intitulada "Enfermagem UEMS 25 anos; escrevendo nossa História". Realizado a leitura do parecer pela conselheira Virna, Conselheiro Rodrigo fala que o Coren MS solicitou a passagem para o Cofen, porém o mesmo foi indeferido conforme Ofício 1253/2019. Dr Sebastião opina pela concessão das passagens desde que o coordenador do curso que solicitou a passagem realize negociação de suas anuidades vencidas com o Coren. Conselheiro Cleberson pede que conste no PAD a certidão negativa da profissional palestrante. Conselheiro Rodrigo vota pela concessão da passagem, pois conforme decisão do Coren MS n. 109/2018 o pedido foi realizado em nome do curso de enfermagem da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul e não do coordenador do



90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73 curso como pessoa física. Considerando a solicitação de regularização do solicitante com o Coren MS, fica aprovada a concessão da passagem de Recife a Dourados para a palestrante. Inclusão de Pauta. Pagamento de Jeton da 75 ROD. Considerando a necessidade da realização da 75 Reunião Ordinária de Diretoria na data de 06/05/2019 por não haver datas disponíveis, e essa coincidir com a data da 446 Reunião Ordinária de Plenária, considerando a Resolução Cofen 470/2015 Art. 2º parágrafo 1º, que permite o pagamento de 02 jetons em um mesmo dia, é solicito ao plenário autorização para pagamento de dois Jetons a diretoria referente a ROD e ROP do dia 06/05/2019. Aprovado por unanimidade o pagamento do Jeton aos membros da diretoria. As dezoito horas e quinze minutos registro o término das atividades do dia seis de maio de dois mil e dezenove. Às oito horas e trinta minutos do dia sete de maio de dois mil e dezenove é reiniciado as atividades da 446ª reunião ordinária de plenária, ausência justificada no período matutino do presidente Dr Sebastião, ficando sob a presidência do conselheiro secretário Rodrigo Alexandre Teixeira, e quórum suficiente com conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino e Dra Virna Liza Hildebrand, ausência justificada no período matutino da conselheira Nívea Lorena. 07. Ad Referendum - Comissão de Mediação Sanitária, tendo como titular Conselheiro Cleberson dos Santos Paião e suplente Idelmara Ribeiro Macedo. Homologado pelo plenário. 08. Ofício circular n.001/2019 Solicitação para indicação de representantes junto a Frente Parlamentar, "Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa". Aprovado a indicação da conselheira Lucyanna Conceição Lemes Justino como titular e Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand como suplente. 09. Despacho fiscal de contrato, Douglas da Costa Cardoso. Solicitação para prorrogação de contrato com reajuste de 4,6122% com a empresa especializada em execução de serviços de entrega, devoluções de processos e protocolizações de petições juntos aos órgãos do Poder Judiciário e Administrativos na cidade de Campo Grande/MS. Realizado a leitura pelo conselheiro Aparecido, aprovado a renovação contratual caso haja possibilidade de renovação e disponibilidade orçamentária. As dez horas e dez minutos registro a entrada dos conselheiros Dr Sebastião Junior Henrique Duarte assumindo a presidência, e dos conselheiros Cleberson dos Santos Paião e Gismaire Aparecida da Costa Vachiano, ficando efetivados os conselheiros titulares. 10. Memorando n.015/2019-DFIC. Referente:



Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

122

123

124

125

126127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

Estudo sobre impacto orçamentário-financeiro quanto a possibilidade de (i) extinção de taxas e (ii) cobrança de apenas uma anuidade aos profissionais inscritos em mais de uma categoria. Realizado a leitura do memorando pelo Dr Sebastião, e o mesmo explica a plenária que é uma orientação do Cofen aos Regionais para que façam o estudo de impacto financeiro quanto à retirada das taxas e cobranças de anuidades de profissionais inscritos em mais de uma categoria. Dr Sebastião sugere à plenária a extinção de todas as taxas, manter a cobrança da CRT de instituições privadas, e para os profissionais inscritos em mais de uma categoria, seja paga a anuidade da maior categoria inscrita. Conselheiro Rodrigo acha justo devido as perdas econômicas da categoria nos últimos anos. Fica aprovada por unanimidade a isenção de todas as taxas, cobrança da anuidade da maior categoria inscrita no caso de profissionais com mais de uma inscrição, e manter a cobrança de emissão de CRT de instituições privadas. 11. Parecer DJUR n.046/2019- Prontuário n. 285028. Solicitação para isenção de anuidades por motivo de doença grave. Retirado de pauta. DJUR n.047/2019 - Prontuário n.400424. Solicitação para isenção de anuidades por motivo de doença grave. Retirado de pauta. As dez horas e quarenta minutos registro a entrada do Conselheiro Alisson Daniel Fernandes. 13. Parecer DJUR n.011/2019 – Prontuário n. 20742. Solicitação de estorno de anuidade por motivo de pagamento em duplicidade. Retirado de pauta. 14. Parecer DJUR n. 012/2019 – Prontuário n. 1115007. Solicitação de estorno no pagamento de taxa de cancelamento. Realizado a leitura do parecer pelo Conselheiro Alisson, considerando o parecer 012/2019 do DJUR, aprovado por unanimidade o estorno do pagamento da taxa de cancelamento. 15. Parecer DJUR n. 049/2019 - Prontuário n.260307 Solicitação de isenção de anuidades, por motivo de afastamento para tratamento pós amputação de membro inferior. Retirado de pauta. 16. Parecer DJUR n.042/2019 — Prontuário n. 111925. Solicitação de isenção no pagamento da anuidade de 2019. Doença Grave prevista em lei. CID10: C53. Neoplasia maligna no colo do útero. Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro Rodrigo, aprovado parecer por unanimidade. 17. Parecer DJUR n.043/2019 - Prontuário n. 417057. Solicitação para isenção de anuidades por motivo de doença grave. Realizado a leitura do parecer pelo Dr Sebastião, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades conforme parecer do DJUR. Às onze horas registro a saída da conselheira Gismaire e a efetivação



Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

154 do conselheiro Alisson Daniel. 18. Parecer DJUR n. 045/2019 – Prontuário n.309304. 155 Solicitação para isenção de anuidades por motivo de doença grave. Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro Alisson, parecer aprovado por unanimidade. 19. 156 157 Parecer DJUR n.044/2019 – Prontuário n.406605. Solicitação de isenção e remissão 158 de todos os débitos existentes (2012 a 2017 e multa eleitoral de 2012) sob alegação 159 de estar gravemente enferma. Retirado de pauta. 20. Parecer DJUR n.045/2019 – 160 Prontuário n.290501. Solicitação para isenção de anuidades de 2012 a 2019 por 161 motivo de doença grave. Realizado a leitura do parecer pelo Conselheiro Rodrigo, 162 parecer aprovado por unanimidade. 21. Memorando n. 005/2018 - Encerramento de 163 PAL. Encerramento do Processo Administrativo Licitação n. 020/2016 - Compra 164 de Produtos Alimentícios. Aprovado por unanimidade o encerramento do PAL 165 020/2016. 22. Memorando n. 007/2018 – Encerramento de PAL. Encerramento do 166 Processo Administrativo Licitação n. 001/2017 - Aquisição de cofres e armários de 167 aço. Considerando que todos os materiais foram entregues, aprovado por unanimidade o encerramento o PAL 001/2017. 23 Memorando n. 006/2018 - Encerramento de 168 169 PAL Encerramento do Processo Administrativo Licitação n. 022/2016 - Seguro 170 automobilístico da frota de veículos do Coren-MS. Considerando que já há novo 171 contrato vigente, fica aprovado por unanimidade o encerramento do PAL 022/2016. 24. 172 Venda do Coren-móvel. Dr Sebastião comunica a plenária sobre oficio enviado aos 173 Corens sobre a disponibilidade do Coren Móvel, como não houve interesse das demais 174 regionais, o Coren MS encaminhou ao Cofen novo ofício solicitando autorização para 175 venda do Coren Móvel, como ainda não houve resposta formal do Cofen e o processo 176 para venda é demorado, solicita a plenária autorização para início do processo de venda 177 do Veículo Coren Móvel. Considerando a não utilização do imóvel e a depreciação do 178 mesmo fica aprovado por unanimidade o início do processo para venda do Coren 179 Móvel. Inclusão de Pauta. Relação de Bens Móveis Coren-MS (Sede). Conselheira 180 Gismaire explica a plenária sobre o levantamento dos bens do Coren realizado 181 juntamente com o empregado público Osvaldo, explica que há objetos que não consta 182 patrimônio como mesas de telefone e outros objetos que foram para reforma e 183 retornaram sem o registro do patrimônio como cadeiras giratórias, além de relação de 184 bens que não foram encontrados. Considerando a necessidade de avaliar o patrimônio 185 de móveis e equipamentos do Coren e a aquisição de novos feitos pelo conselho com



186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73 necessidade de patrimoniar, a comissão sugere a contratação de uma empresa responsável para o levantamento de todos os bens do Coren para atualização do patrimônio e desfazimento dos itens inservíveis. Aprovado por unanimidade o relatório da comissão e a contratação de empresa assim que houver disponibilidade orçamentária. Registro pausa às doze horas e cinco minutos na 446ª Reunião Ordinária de Plenária. Às treze horas e trinta minutos é reiniciado a reunião ordinária de plenário, com presença de quórum suficiente Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dra. Lucyanna Conceição Lemes Justino, Dra. Nivea Lorena Torres, ausência justificada no período vespertino da Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, efetivando a conselheira Lucyanna Conceição. Itens do 25 ao 28 EXCLUIDOS, CONSIDERANDO A INDISPONIBILIDADE SE DIVULGAÇÃO DOS NOMES DE PROFISSIONAIS /INSTITUIÇÕES. 29. PED n. 018/2018. Memorando n. 002/2019. Solicitação de Homologação de Conciliação. Aprovado homologação unanimidade. 30. Memorando n. 036/2019 ouvidoria. Pagamento dos auxílios representações do mês de abril/2019. Lucyanna Conceição Lemes Justino (13 auxílios), Nívea Lorena Torres (12 auxílios), Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida (05 auxílios), Silvia Alves Bonifácio Borgato (04 auxílios), Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano (10 auxílios), Fábio Roberto dos Santos Hortelan (03 auxílios), Patrick da Silva Gutierres (03 auxílios), Wilson Brun Trindade Junior (06 auxílios), Max Dembo Martins Esteves (04 auxílios), Aparecido Vieira Carvalho (04 auxílios), Lizandra Alvares Felix Barros (08 auxílios) e Vergilio Coronel da Silva Neto (07 auxílios). Aprovado pagamento dos auxílios. Às quatorze horas e vinte minutos registro a entrada do conselheiro Alisson Daniel. 31. PAD 260/2019 Solicitação de Diárias e Passagens a colaboradora Giannine Roberta para 19º Congresso de Stress da ISMA-BR, 21º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, 11º Encontro Nacional de qualidade de vida no serviço público. Parecer de Conselheira n. 17 emitido pela Conselheira Lucyanna Conceição. Realizado a leitura do parecer pela conselheira Lucyanna, conselheiro Rodrigo não concorda com a concessão, pois não é finalidade do conselho e que não vê como relevante para a enfermagem sul-mato-grossense a participação da colaboradora nesse evento. Aprovado por 04 votos favoráveis e 01 voto contrário do conselheiro Rodrigo a



Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73 concessão de passagens e diárias a colaboradora Giannine Roberta. Às quinze horas registro a saída do conselheiro Rodrigo ficando efetivado o conselheiro Alisson. 32. PAD 258/2019 Solicitação de Apoio ao I Workshop Multiprofissional de Fototerapia e Aplicações Clínicas. Parecer de Conselheiro n. 016/2019 emitido pelo conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira. Realizada leitura do parecer pelo conselheiro Alisson, parecer aprovado por unanimidade. 33. I Encontro Sul Mato-grossense de Enfermagem. Promovendo o Empoderamento da Profissão. Realizado a apresentação do projeto pela comissão, conselheiro Alisson questiona sobre os locais do evento, Conselheiro Virna fala que será realizado na cidade de Campo Grande no mês de outubro de 2019. Aprovado o projeto por unanimidade. Às quinze horas registro a entrada do conselheiro Cleberson Paião. 34. PAD 056/2019. Comissão para Elaboração dos Protocolos de Enfermagem do Coren-MS. Parecer da comissão. Realizado a leitura do parecer pela conselheira Nívea, aprovado por unanimidade o parecer que aprova os protocolos de enfermagem na atenção básica do município de Campo Grande MS. 35. Inclusão de Pauta. Participação do Conselheiro Alisson na XVIII Reunião da Mediação Sanitária em Ponta Porã MS. Conselheiro Alisson fala para o plenário sobre sua participação na reunião da mediação sanitária em Ponta Porã no dia 25 de abril de 2019, e a decisão de implantação do CAPS III na microrregião de Ponta Porã, fala também sobre a reorganização da saúde com relação a saúde mental e a necessidade de capacitação dos profissionais. Inclusão de pauta: Ofício Cofen n.09/2019-CONPEM - solicitação de apoio logístico para realização de visita nos municípios de Campo Grande e Ladário/MS, nos dias 18, 19 e 20/03/2019, da Comissão Nacional de Profissionais de Enfermagem Militares, disponibilização de transporte para 10 membros do CONPEM, e Despacho DJUR n.031/2019. Aprovado parecer por unanimidade, pelo não pagamento da locação da Van pelo Coren/MS, considerando que não havia tempo hábil para licitar esse serviço de transporte por Van, os conselheiros se disponibilizam a fazer o pagamento com recurso próprio. Nada mais a se tratar, às dezesseis horas e quinze minutos fica encerrada a 446<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Plenária.

247248

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Sr. Cleberson dos Santos Paião Tesoureiro Coren-MS n. 546012

250

249



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei  $N^{\rm o}$  5. 905/73

251	Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand	Sra. Carolina Lopes de Morais
252	Conselheira	Conselheira
232	Coren-MS n. 96606	<b>Coren.MS n.64530</b>
253		
254	Sr. Aparecido Vieira Carvalho Conselheiro	Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano Conselheira
255	Coren-MS n. 218938	<b>Coren-MS n.332396</b>
256	Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva	Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
257	Conselheiro	Conselheiro
258	Coren-MS n.87561	Coren-MS n. 123978
259	Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino	Dra. Nivea Lorena Torres
260	Conselheira Coren/MS n. 147399	Conselheira Coren-MS n. 91377
261	COICHINID II. 14/0//	Colon-IVIO II, 713//
262		